



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA EM EaD, CONFORME EDITAL 032/RIFB DE 08 DE MAIO DE 2014.

A Coordenação Geral da EaD, no ato das suas atribuições, CONVOCA:

Classificação	Nome do candidato
5.	MARCELO FERNANDES DE MIRANDA
6.	FRANCISCA MEDEIROS SOUZA
7.	RODRIGO DE OLIVEIRA MOURA
8.	EDSON RODRIGUES DA SILVA
9.	GUILHERME SZERWINSK CAMARGOS
10.	IANE MARIA DE ALMEIDA
11.	JOSE FILIPE DE CARVALHO LOPES
12.	PATRICIA RAMOS DE FREITAS
13.	WELLISSON SILVA DE SOUZA SANTOS
14.	MARIA APARECIDA DA SILVA
15.	OSMARINA ALVES PEREIRA
16.	ANDREIA ROBERTA MUNIZ DE AGUIAR
17.	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
18.	SHEILA GOMES MARTINS ROZ
19.	JANICE DOMINGUES DOURADO E SILVA
20.	MÉRCIA CRISTINE MAGALHÃES PINHEIRO COSTA
21.	SANDRO DE CARVALHO TELES
22.	EMMANUELA MILHOME BESSA DE NOVAIS
23.	ROSANGELA MARIA DA COSTA BARBOSA
24.	ADRIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
25.	ANA LUISA KNOP HENRIQUES MODESTO

- I- **Informa-se que os tutores convocados deverão comparecer à EaD Central no prazo de 03 (três) dias úteis, e em horário comercial**, para assinatura do Cadastramento do bolsista, do Termo de Compromisso e de Conduta, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº24, de 16 de agosto de 2010.
- II- Os tutores poderão desenvolver atividades em quaisquer polos de atuação da EaD e unidades descentralizadas, conforme Item 3.3 do Edital.
- III- A carga horária de trabalho dos tutores presenciais e a distância será distribuída conforme cronograma estabelecido previamente pelas coordenações dos cursos e não excederá 20 horas semanais, sendo exigidas 8 horas presenciais no polo de lotação e 12 horas na plataforma moodle.
- IV- O valor da bolsa será de R\$ 765,00 mensais, conforme Resolução CD/FNDE Nº 24, de 16 de agosto de 2010.
- V- É vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema e-Tec ao participante que possuir vinculação com outro programa de concessão de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006, ou com a Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).
- VI- A EaD Central está localizada no endereço: SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Campus Brasília, Bloco “A”, 2ª andar, sala 211. Brasília/DF – CEP 70860-100. Telefone (61) 2193-8091.
- VII- Em hipótese alguma a contratação, para desempenho das atividades de tutoria, implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) ou com o Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- VIII- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da EaD.

Prof. Dr. Josué Mendes
Coordenador Geral de EaD no IFB
(Portaria Nº 282, de 17/02/2014)